

Indicação nº 68 /2025.

Senhor Presidente,

Indico ouvido Plenário, usando de minhas atribuições legais, no sentido da Excelentíssima Senhora Prefeita Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a criação de um Programa Oftalmológico nas Escolas da Zona Rural.

### **Justificativa**

A saúde ocular é essencial para o bom desempenho escolar das crianças, especialmente na fase de alfabetização e nos primeiros anos do ensino fundamental. Problemas de visão, muitas vezes não diagnosticados, podem prejudicar significativamente o aprendizado, a autoestima e o desenvolvimento social dos alunos.

Nas zonas rurais, o acesso a atendimentos especializados, como consultas com oftalmologistas, é ainda mais limitado. Dessa forma, é fundamental que o Poder Público atue de forma proativa, oferecendo exames oftalmológicos regulares nas escolas rurais, garantindo o diagnóstico precoce de deficiências visuais e possibilitando o encaminhamento adequado para tratamento, incluindo a distribuição de óculos quando necessário.

**Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL, 04 de Abril de 2025.**



*Ednaldo Antonio da Silva*

Vereador